

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 33/2024

PROCESSO: 6017.2024/0017459-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de Monitoramento CFTV e Controle de acesso, do imóvel sede da Secretaria Municipal da Fazenda, com fornecimento de peças e mão de obra sem ônus adicional para a Contratante, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 17º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Coordenador de Administração, Sr. **DANILO HATSUMURA** e, de outro lado, a empresa, ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 07.018.110/0001-20, com sede na Rua Sabauna, nº 162, São Paulo/SP, CEP 05041-010, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 33/2024**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 130711081 do processo supracitado, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado a partir de 24/08/2025 até 23/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total do contrato é de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

2.2. O valor mensal conforme com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO/MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de monitoramento CFTV, sistema de controle de acesso, e todos seus componentes.	12 meses	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
02	Fornecimento adicional de câmeras de CFTV	05 unidades	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
03	Fornecimento adicional de Ponto de Controle de acesso	10 unidades	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL PARA TODOS OS ITENS				R\$ 131.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. A CONTRATADA **NÃO RENUNCIA** o direito patrimonial ao reajuste de preços, previsto na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato SF nº 33/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão as dotações orçamentárias 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 e 17.20.04.126.3011.2.080.4.4.90.52.00.08.1.759.1383.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA:

Assinado de forma digital por

DANILO
HATSUMURA:

Dados: 2025.08.14 14:55:37 -03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)

JEAN DANIEL
ZUKER:

Assinado de forma digital por

JEAN DANIEL ZUKER:

Dados: 2025.08.13 17:12:07 -03'00'

**ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS LTDA – EPP**
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

IGOR PINHEIRO
MACHADO DE
ALMEIDA:

Assinado de forma digital por
IGOR PINHEIRO MACHADO DE
ALMEIDA:
Dados: 2025.08.14 14:21:06
-03'00'

Nome e CPF

GESNER
BATISTA
FERREIRA:

Assinado de forma
digital por GESNER
BATISTA
FERREIRA:
Dados: 2025.08.14
14:23:36 -03'00'

Nome e CPF